

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 107/2018, 23 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a criação da subcomissão para apoiar no credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - Cria Subcomissão para apoiar no credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Artur Soares Francilino- Coordenador Municipal da defesa Civil.
- II- Genival Almeida Santos- Mecânico
- III- Leila Cristina Macêdo Cabral- Coordenadora da Vigilância Sanitária.
- IV-Fernando Marcos Farias Sampaio- Setor de Tributos.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal